

MÚSICA COMO FORMA DE EXPRESSÃO SOCIAL NA JUVENTUDE E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE¹

Nathália Marotta Magalhães²

Andreia Monteiro Felipe³

RESUMO:

O presente estudo abordou a música como uma ferramenta de suporte aos jovens em contextos de vulnerabilidade social, sendo possível através dela eles se expressarem e demarcarem suas vivências. Portanto, o objetivo foi analisar letras de canções elaboradas pelos mesmos como forma de expressão social e instrumento de prevenção à criminalidade, bem como uma contribuição para a elaboração de novos projetos de vida. Para isso, foram delimitados, inicialmente, os gêneros musicais *rap* e *funk* e, em seguida, foi realizada uma pesquisa em *playlists* da plataforma *Spotify* (serviço de *streaming* de música) que contemplasse tais gêneros. A escolha das letras partiu do critério de que as músicas fossem de jovens conhecidos por produzirem canções que expressam suas realidades. Ademais, foi desenvolvida uma análise de conteúdo por meio de três categorias criadas previamente, sendo elas: Juventude e fatores de risco que contribuem para inserção na criminalidade; Música como forma de expressão social; Música como prevenção da criminalidade na adolescência e como alternativa para elaboração de novos projetos de vida. A partir da análise feita, percebeu-se que as letras de música revelaram fatores de risco para a inserção na criminalidade, como as desigualdades sociais e o envolvimento com drogas, e apontaram para uma ineficiência/falta de políticas públicas para a juventude diante de um sistema que condena e exclui. Outrossim, o estudo refletiu sobre uma psicologia que emerge fora dos espaços convencionais, perpassando as barreiras do seu engessamento.

Palavras-chave: Juventude. Música. Criminalidade.

MUSIC AS A FORM OF SOCIAL EXPRESSION IN YOUTH AND CRIMINALITY PREVENTION

ABSTRACT:

The present study approached music as a support tool for young people in socially vulnerable contexts, making it possible for them to express themselves and mark their experiences. Therefore, the objective was to analyze the lyrics of songs elaborated by them as a form of social expression, a tool to prevent

¹ Artigo de trabalho de conclusão de curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Academia, na Linha de Pesquisa Psicologia Jurídica. Recebido em 22/10/2022 e aprovado, após reformulações, em 22/11/22.

² Discente do curso de graduação em Psicologia do Centro Universitário Academia (UNIACADEMIA). E-mail: magalhesmarottanath@gmail.com

³ Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e docente do Centro Universitário Academia (UNIACADEMIA). E-mail: andreiafelippe@uniacademia.edu.br

criminality, and a contribution to the elaboration of new life projects. To this end, the musical genres of rap and funk were initially delimited, and then a search was conducted for playlists on the Spotify platform (music streaming service) that included these genres. The choice of lyrics was based on the criterion that the songs should come from young people known for producing songs that express their realities. Furthermore, a content analysis was developed through three previously created categories, as follows: Youth and risk factors that contribute to insertion into crime; Music as a form of social expression; Music as a prevention of crime in adolescence and as an alternative for the elaboration of new life projects. From the analysis made, it was noticed that the lyrics revealed risk factors for the insertion into criminality, such as social inequalities and involvement with drugs, and pointed to an inefficiency/lack of public policies for youth in the face of a system that condemns and excludes. Likewise, the study reflected on a psychology that emerges outside the conventional spaces, going beyond the barriers of its plastering.

Keywords: Youth. Music. Criminality.

1 INTRODUÇÃO

A música faz parte do cotidiano de todas as pessoas e se constitui como elemento fundamental em vários sentidos. Além disso, é evidente o quanto ela ocupa um espaço em nossa sociedade e se encontra nos mais variados lugares, mudando apenas sua forma e significado. Pensando nisso, este estudo aborda a música em um contexto em que ela se coloca como uma potente alternativa de suporte, possibilitando demarcar vivências e formas de expressão.

As canções escritas em locais onde a vulnerabilidade é mais evidente, onde se tem altos índices de violência e escassez de recursos básicos, conseguem ilustrar histórias que muitas vezes só são ouvidas devido a essas letras produzidas e que só chegam a determinados ambientes por serem elaboradas em formato de música, já que algumas se tornam sons de sucesso. Sendo assim, este estudo tem o intuito de mostrar a arte musical como ferramenta de auxílio na expressão social e como forma de prevenção da criminalidade na juventude, podendo estruturar novos projetos de vida.

Portanto, o presente artigo tem como objetivo analisar letras de músicas de rap e funk (gêneros musicais) confeccionadas por jovens em situação de vulnerabilidade social como forma de expressão social e como instrumento de prevenção à criminalidade. Além disso, objetiva-se abordar o contexto histórico-social que facilita a inserção de jovens na criminalidade, estudando seus fatores

de risco e a ineficiência/falta de políticas públicas, bem como refletir sobre as formas de prevenção à criminalidade e a utilização da música como uma possibilidade de expressão social e um fator de proteção, além de analisar letras de canções que trazem as vivências dos jovens na sociedade e que apontem para alternativas na elaboração de novos projetos de vida.

Assim, com base no entendimento de Santos (2021) são vários os fatores de risco que levam os jovens à criminalidade, como álcool e outras drogas, influência grupal, ausência de um projeto de vida, desigualdades sociais, entre outros. Dessa forma, o presente trabalho parte da hipótese de que a música pode funcionar como intermediadora e ser uma ferramenta de expressão social de jovens expostos aos aspectos ameaçadores por meio das letras por eles produzidas, que expõem uma realidade subjetiva e vivências particulares que funcionam como uma oportunidade de não inserção na criminalidade e inclusive de saída, realinhando o projeto de vidas dos mesmos e sendo um forte agente de prevenção.

Para isso, é realizado um levantamento bibliográfico de caráter qualitativo a partir de artigos, teses, dissertações e monografias que remetem ao tema. Outrossim, para demonstrar a importância do papel da música que este estudo aponta, são escolhidas seis canções, sendo elas rap e funk, de *playlists* da plataforma *Spotify* (serviço de *streaming* de música) de cantores que conseguiram ter suas realidades mudadas a partir dessa arte, que escrevem sobre suas vivências e como com ela foi possível modificar o trajeto de sua existência.

Ademais, o estudo em questão tem o intuito de refletir uma Psicologia que emerge fora dos rótulos, elencado a um modo de fazer arte, direcionando rumos para os jovens que não seja aquele previamente estabelecido por um sistema que condena e exclui. Busca-se valorizar cada linha que o adolescente coloca em sua canção e a importância que isso pode ter para questionar as políticas públicas atuais, considerando que seu refúgio está em meio a versos e estrofes, no qual seu destino pode ser baseado se aquele som escrito garantirá novas possibilidades de sobrevivência. Desse modo, este estudo também aponta uma crítica às medidas que são colocadas à disposição da juventude e busca

valorizar a música da cultura periférica, que tem conotação de aprendizado e consegue estimular a construção de um pensamento crítico.

2 REVISÃO TEÓRICA

No Brasil, a violência é a principal causa de morte de jovens, se estabelecendo como um problema endêmico no país, de acordo com dados do Atlas da Violência disponibilizado pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), em 2021.

Em 2019, de cada 100 jovens entre 15 e 19 anos que morreram no país por qualquer causa, 39 foram vítimas da violência letal. Entre aqueles que possuíam de 20 a 24, foram 38 vítimas de homicídios a cada 100 óbitos e, entre aqueles de 25 a 29 anos, foram 31 (IPEA, 2021, p. 3).

Entretanto, a população jovem também se constitui como principais autores de atos infracionais, que demarcam uma forma de resistir às injustiças. Os indicadores mostram uma relação entre a situação econômica, falta de acesso a políticas de atenção básica e o cometimento de atos infracionais, além de uma exclusão no que diz respeito à ausência de um lugar no mundo, de pertencimento e reconhecimento (CASTRO; GUARESHI, 2019).

Os aspectos levantados são fatores de risco que apontam para uma motivação no envolvimento dos adolescentes com a criminalidade. Santos (2021) menciona fatores preponderantes, como: estrutura familiar fragilizada, inexistência de um projeto de vida, aumento do consumo de drogas e falta de políticas públicas que podem minimizar as desigualdades sociais. Além disso, “não possuímos escolas com estruturas suficientes e adequadas para proporcionar educação com qualidade para todos e nem programas de cidadania nos estabelecimentos de ensino” (SANTOS, 2021, p. 6). Ademais, ações culturais, esportivas e artísticas são raras, sendo justamente toda essa falta que faz a carência de conteúdos para expandir os horizontes dos jovens (SANTOS, 2021).

Alves (2021, p. 12-13) afirma que “o cometimento de atos delinquentes se torna como porta aberta para os jovens se sentirem incluídos em um meio que até então parecia excluí-los como indivíduos estranhos ao grupo”. Sendo assim,

eles são incluídos em uma realidade melhor que aquela em que se encontravam inicialmente, onde a fome, miséria, falta de emprego e a marginalização os levam a crer que o único possível caminho é o da criminalidade (ALVES, 2021). Outrossim, Ruzzi-Pereira, Marques e Parreira (2018) entendem o acometimento de atos infracionais como uma forma de buscar conquistar uma posição de respeito e visibilidade, sendo agravada no sentido de maior exposição às desigualdades sociais.

Castro e Paiva (2015) apontam para o aprofundamento das desigualdades sociais como um fator da violência e criminalidade, bem como a negação de direitos e acesso a bens, equipamentos de lazer, esporte e cultura. Ainda, estabelecem “o afastamento da família como um determinante, pois o adolescente procura pessoas que estejam vivenciando experiências semelhantes, pessoas com as quais seja possível estabelecer uma linguagem mais próxima de sua realidade” (CASTRO; PAIVA, 2015, p. 53-54). Em consequência disso, ocorre uma identificação entre os membros do grupo e uma influência nas atitudes e no modo de agir, que podem contribuir como fator de risco para facilitar o acometimento de atos infracionais (CASTRO; PAIVA, 2015).

Além disso, o desemprego em um contexto de extrema vulnerabilidade, no qual o jovem se encontra como produto de um sistema de classes, também pode acarretar uma maior probabilidade de inserção na criminalidade. Castro e Paiva (2015, p. 54) demarcam que “a falta de condições essenciais à sobrevivência e a violência básica se manifestam desde a fome, a miséria, até a falta de oportunidades e a coisificação do ser humano, visto como objeto de uso e abuso, desumanizado”. Dessa forma, “cabe ao Estado assegurar as condições de dignidade e cidadania, através da formulação e execução de políticas sociais” (CASTRO; PAIVA, 2015, p. 60).

As políticas públicas se inserem em uma rede de efeitos que não se limitam às concepções sobre juventude, nela se constroem modos de ser jovem e modos de relação com os jovens, conforme corrobora Frezza, Maraschin e Santos (2009, p. 316):

[...] as ações de políticas públicas de juventude podem tanto contribuir para criar novos sentidos e práticas para e pelos jovens como podem, simplesmente, reforçar as concepções e modos de viver dominantes reservadas à juventude dita em maior vulnerabilidade social.

Essas expectativas em que se operam os projetos educativos dentro das políticas sociais e coordenados pelo poder público precisam se diferenciar dos programas assistenciais desenvolvidos por determinados setores da sociedade, para que dessa forma seja possível alcançar desdobramentos que vão além de ações voluntárias. Constantemente, verificam-se discursos que justificam a realização de projetos de políticas de juventude ficarem subjugados a outros discursos, como por exemplo a inserção no mercado de trabalho, sendo que também é necessário serem elaboradas estratégias que podem ampliar a produção de novos sentidos para os jovens (FREZZA; MARASCHIN; SANTOS, 2009).

[...] as políticas públicas compreendem as dificuldades encontradas por todos para se inserirem no mercado de trabalho. Entretanto, são elaborados projetos com prazos curtos e ferramentas limitadas. Seria importante desenvolver programas mais coerentes com o contexto vivido e que vislumbassem metas mais plausíveis. Uma vez mais, o discurso econômico é privilegiado. De forma generalizada, resta aos discursos de educação, superação, cidadania, inclusão, entre outros, o papel de servirem de justificativa aos programas de políticas públicas (FREZZA; MARASCHIN; SANTOS, 2009, p. 320).

Ademais, é necessário deixar evidente que o adolescente em situação de vulnerabilidade social é delineado como fruto do observador, que não obrigatoriamente precisa coincidir com a opinião do sujeito, já que o estado de vulnerabilidade, ao invés de destacar as demandas dos jovens e potencialidades de transformação das condições indesejadas pelos mesmos, pode considerá-los como causadores de problemas sociais. Assim, o futuro temido passa a ser o presente incontestável desses jovens e, de acordo com esse futuro-presente são elaborados projetos de políticas públicas de juventude. Outrossim, devemos considerar a juventude em sua pluralidade, sendo importante serem desenvolvidos mecanismos e estratégias participativas dos próprios jovens no planejamento, execução e análise dos programas sociais (FREZZA; MARASCHIN; SANTOS, 2009).

Desse modo, enfocando em intervenções que podem funcionar como um instrumento de realinhamento do projeto de vida dos jovens inseridos no contexto de criminalidade, temos a música, importante forma de expressão,

servindo como porta-voz da realidade vivenciada, viabilizando um processo de identificação por aqueles que possuem as mesmas vivências que aquelas retratadas nas letras das músicas, conforme entendimento de Ruzzi-Pereira, Marques e Parreira (2018). Ainda, a música favorece a evocação de memórias emocionais, se constituindo como transformadora, sendo capaz de criar estados psíquicos e físicos diferentes no ser humano, além de uma forma de expressão das emoções e sentimentos, como situa Areias (2016).

O recurso musical é utilizado como uma maneira dos jovens buscarem marcar sua identidade juvenil, construindo um determinado olhar sobre si e sobre o mundo que os cerca, apontando para a possibilidade de mudança da realidade imposta, se atribuindo como uma atividade que traz sentido e que denuncia as alternativas de vida que são colocadas à disposição (DAYRELL, 2002). As letras musicais produzidas marcam suas experiências revelando múltiplos significados, “interferindo diretamente na forma como se constroem e são construídos como sujeitos sociais e como elaboram determinada identidade individual e coletiva” (DAYRELL, 2002, p. 127).

[...] o conteúdo poético tende a refletir o lugar social concreto onde cada jovem se situa e a forma como elabora suas vivências, numa postura de denúncia das condições em que vive: a violência, as drogas, o crime, a falta de perspectivas, quando sobreviver é o fio da navalha. Mas também, cantam a amizade, o espaço onde moram, o desejo de um “mundo perfeito”, a paz (DAYRELL, 2002, p. 127-128).

A música perpassa uma produção cultural que é atribuída a um lugar de referência de valores, já que a escola e o Estado não oferecem espaços de estimulação que ampliem as possibilidades dos jovens. Dessa forma, ocorre um encolhimento na esfera pública, “que não oferece soluções por meio de políticas que contemplem a juventude, gerando privatização e despolitização das condições de vida” (DAYRELL, 2002, p. 123). As alternativas são escassas, mas, para os jovens ligados à arte musical, existem pelo menos os sonhos, que independente de sua realização, dão sentido ao cotidiano deles, assim como aborda Dayrell (2002).

Nessas condições, para os jovens, aderir à música possibilita a abertura de novos espaços, onde eles passam a se colocar na cena pública como artistas, como criadores, como sujeitos de um projeto. Nesse sentido, as letras

produzidas funcionam como um meio de articulação da autoimagem positiva, uma forma de se afirmarem como “alguém” em uma sociedade que massifica e os transforma em anônimos (DAYRELL, 2002).

Os processos de composição das músicas trazem à tona as motivações de quem escreve, como pensam seu fazer artístico e como produzem suas narrativas em diálogo com seu cotidiano e vivências. Muitas vezes, traduzem aquilo que os recursos midiáticos não mostram, como as relações de poder que permeiam um contexto militarizado e que demarca o embate entre práticas estatais de repressão e controle. Além disso, as reelaborações estéticas produzidas nas músicas geram um incômodo pois constituem enquanto sujeitos, atores que o Estado e a mídia corporativa buscam lançar no silêncio da marginalidade (NOVAES, 2016).

Esse é o poder das músicas: inscrever na paisagem sonora a existência e perspectiva de sujeitos que práticas estatais de regulação e controle tentam apagar, inclusive produzindo seus corpos como “matáveis”. Morte nos planos físico e discursivo. [...] Dessa forma, o poder da música é também o poder da narrativa que produz sujeitos, questiona assimetrias e hierarquias por meio da capacidade de representar e criar (NOVAES, 2016, p. 104).

Outrossim, o estilo musical que mais se faz presente nos tempos atuais e que funciona como identidade para a juventude é o rap. O mesmo pode mudar a visão de mundo com a reflexão que produz, inclusive sobre o próprio indivíduo que interpreta e confecciona a letra, despertando sentimentos e atos implícitos em sua realidade interna. Ainda, esse movimento conforme se expande cria caminhos para a reflexão a quem escuta, a quem vive o que é falado e inclusive para quem escreve e canta, este último, fator importante pois gera maior identificação. Ou seja, esse gênero pode ser encarado como ferramenta que auxilia na transformação da realidade (TESSARIN, 2021).

A cultura do rap pode ser destacada como uma cultura que salva, que traz “educação, emoção, união, luta, respeito e empoderamento entre os seus” (TESSARIN, 2021, p. 46). Tessarin (2021, p. 51) ainda versa:

[...] o Rap viria como forma de emancipação, metodologia de ensino e conscientização social, chegando a lugares que as instituições demoram a chegar ou não chegam, e acolhendo aqueles que o sistema excludente condena, trazendo a informação e a mensagem de

emancipação em uma linguagem que o opressor não compreende. Por isso, o Rap pode ser considerado a primeira escola, o primeiro acesso à informação, a ação afirmativa que sobe morros e passa por vielas através das ondas sonoras, levando educação, informação e reflexão para dentro das cabeças que o Estado não alcança ou muitas vezes finge não ver. O Rap é ação que o povo periférico construiu para se afirmar.

A música em si é uma forma de resistência e superação do instituído e pode ser entendida como questão social, que questiona valores sociais e significações do sujeito. Além de ser universal, pode unir ou separar, falar do que é belo e da felicidade, mas também da dor e do sofrimento, enfim, falar da vida de forma geral. O sujeito que está em contato com a música precisa ser pensado como um humano situado sócio-historicamente, que vive mediante as condições objetivas e subjetivas específicas de seu contexto, a partir das quais realiza suas possibilidades de relação. Ainda, a arte musical também precisa ser considerada em um contexto social, histórico e político, constituída em um processo que possibilita formas de sentir e pensar que é capaz de criar emoções e inventar linguagens (HINKEL; MAHEIRIE, 2007).

Mediante isso, as letras das canções têm a capacidade de narrar e descrever o cotidiano da periferia, carregando afetividade e expressando vivências advindas de uma ordem social baseada na inclusão social perversa. Contudo, elas marcam o enfrentamento dessa condição, representando a denúncia de um sofrimento ético-político e a possibilidade de aumentar a potência de ação do sujeito para a superação do que é deixado a mercê para si na sociedade (HINKEL; MAHEIRIE, 2007). Neste sentido, Oliveira (2012) pontua que a música por criar e despertar a afetividade, parece alterar a forma como o sujeito significa o seu contexto e até a si próprio.

Em fases como a adolescência, período marcado por mudanças e descobertas, cuja identidade pessoal ainda não está completamente consolidada, a música tem importante papel, pois ela permite que o jovem possa se diferenciar e se identificar por meio dela, sendo ferramenta auxiliadora na reelaboração de identidades. Dessa maneira, além dela ser importante na aquisição de cultura, a música também é uma ferramenta de integração social, se estabelecendo como uma forma de demarcar e refletir diferenças psicológicas e socioculturais, criando concepções, estigmas e grupos de convivências como um modo de representação identitária (OLIVEIRA, 2012).

Assim, com esses levantamentos, é abordado a seguir a música como importante alicerce para os jovens em contextos de exclusão social e desigualdade social, funcionando como instrumento que pode auxiliar na prevenção da vida dos mesmos e na sua não inserção na criminalidade.

3 ANÁLISE DAS LETRAS MUSICAIS

Inicialmente, é importante destacar que para a seleção das músicas, a priori, foram delimitados os gêneros musicais rap e funk, pois são os que mais se aproximam das reflexões que se busca alcançar com o presente artigo. Sendo assim, foi realizada uma pesquisa em *playlists* da plataforma *Spotify* (serviço de *streaming* de música) que contemplasse tais gêneros e que possibilitasse escolher as canções que dialogam com a proposta do estudo e com a relação que se pretende fazer com o referencial teórico.

Mediante tais considerações, as letras escolhidas foram: “Ninguém tem 15 anos para sempre”, do Thiagão e os Kamikazes do Gueto (2018); “Saudade”, do MC Cabelinho (2020); “Do crime ao funk”, do Bielzin, MC Poze do Rodo e Mãolee (2020); “A favela venceu”, do MC Tikão, Djonga e MC Cabelinho (2021); “Exemplos”, do MC Hariel e MC Neguinho do Kaxeta (2022); e “Favela pede paz”, do MC Hariel, MC Neguinho do Kaxeta e MC Lele JP (2020).

Ademais, é válido ressaltar que as músicas foram compostas por artistas que tiveram suas trajetórias de vida modificadas por essa arte e, com isso, conseguiram a oportunidade de escrever novos rumos para sua existência e proporcionar uma condição de vida financeira mais confortável para seus familiares. Assim, fizeram da música a base de seu sustento material e possibilitaram que outros jovens se espelhassem em suas vivências. Ainda, salienta-se que as canções expostas nesse estudo são mantidas em sua respectiva linguagem, sem nenhuma alteração, para que dessa forma seja possível manter a estrutura original das mesmas.

A análise de conteúdo (BARDIN, 2016) foi estruturada por meio de três categorias criadas previamente às escolhas das músicas, com o propósito de atender aos objetivos do estudo e contribuir para uma busca mais objetiva e centralizada das canções. Dito isso, são elas: Juventude e fatores de risco que

contribuem para inserção na criminalidade; Música como forma de expressão social; Música como prevenção da criminalidade na adolescência e como alternativa para elaboração de novos projetos de vida. A escolha por esse método se deu para facilitar a análise das especificidades em cada canção, bem como colaborar para uma compreensão mais clara da proposta dessa pesquisa.

3.1 JUVENTUDE E FATORES DE RISCO QUE CONTRIBUEM PARA INSERÇÃO NA CRIMINALIDADE

Os fatores de risco levantados no estudo se fazem presentes nas canções escolhidas, mesmo que de forma sutil e indireta. Na música “Exemplos” do MC Hariel e MC Negoinho do Kaxeta (2022), no trecho: “Eu me acostumei com a dificuldade / Isso facilitou quando ficou melhor / Por isso eu vejo vários na minha idade / Com a cara branca e o nariz cheio de pó [...]”, percebe-se que os cantores fazem uma referência ao uso de drogas, que conforme mencionam Castro, Guareshi (2019) e Camargo (2021) é uma situação que pode ser um fator de risco preponderante para a inserção do jovem na criminalidade.

Ainda, na música “Ninguém tem 15 anos para sempre”, de Thiagão e os Kamikazes do Gueto (2018), no trecho: “Daqui a uns anim você fala pra mim [...] / Se valeu a pena experimentar / Algo que veio te aprisionar / Se valeu a pena jogar sua vida no ralo / E parar de sonhar [...]”, nota-se que o cantor também faz alusão ao uso de drogas na juventude e de como ela pode gerar consequências negativas ao longo do tempo, incluindo consequências fisiológicas e emocionais, que perpassam todos os âmbitos da vida. Serão as resultantes desse uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas que podem acabar gerando o aprisionamento, conforme cita o MC, fazendo com que o jovem deixe de seguir seus objetivos de vida e passe a ser controlado por sua dependência.

Além disso, o consumo de drogas pode ser uma porta de entrada para o tráfico: “As idéias, pistola, quilo, quadrilha / Debate, inimigo, cadeia e caixão / Assim como eu vários foram, infelizmente não voltaram / O sonho do dinheiro fácil / Acabou com o moleque assassinado [...]” (MC THIAGÃO, 2018). Nessa parte da mesma música citada anteriormente, o cantor consegue deixar evidente os efeitos da venda ilegal de drogas, que termina em prisão ou morte, porém,

muitos jovens se iludem com a quantidade de dinheiro que podem conseguir em um curto espaço de tempo. A música “Do crime ao funk”, de Bielzin et al. (2020), corrobora com esse entendimento no seguinte verso: “Já entrei pra boca e me iludi”.

Entretanto, em conformidade com Alvez (2021), essa inserção pode funcionar como um reconhecimento em uma sociedade que não visualiza esses jovens e que oportunidades não são dadas, então uma forma dele e sua família não passar fome será por meio dessa alternativa. Na música “Favela pede paz”, do MC Hariel, MC Neguinho do Kaxeta e MC Lele JP (2020) é possível perceber este fato no seguinte trecho: “Me fala quem que tira os menor do crime / Que põe os menor no trampo / Sem tratar ninguém que nem um animal [...]”.

Todavia, esse caminho pode ser o mais arriscado e sabe-se que muitas vezes não tem saída. Na música “Saudade”, do MC Cabelinho (2020), ele traz seu sofrimento em relação aos amigos que se envolveram com o crime e que não estão mais presentes, pois morreram, porém pelo trecho: “Na terra o que tu planta você colhe / Neguinho teu caminho tu escolhe / Pense muito bem pra não se arrepender / Muitas das vezes não tem volta [...]”, percebe-se pelo que é cantado a dimensão do poder que essa escolha pode ter sobre a vida dos jovens, mas é claro que esse debate vai além de escolhas e que perpassa as políticas públicas e sua ineficácia ou inexistência.

A juventude é ampla e subjetiva, portanto, é impossível enquadrá-la em moldes estabelecidos, já que ela é uma construção histórico-social de cada sujeito. Desse modo, as políticas públicas deveriam ser elaboradas pensando na diversidade existente de identidades da realidade brasileira, porém tais políticas são limitantes e se inserem em um discurso que apenas reforça concepções reservadas à juventude, assim como já foi exposto por Frezza, Maraschin e Santos (2009). Na música “Favela pede paz” já mencionada, os MC’s trazem a seguinte perspectiva:

A quanto tempo a gente sofre / Na mão dos partido rico / A quanto tempo a gente morre / Sempre por engano / [...] Favela pede paz / Cultura e muito mais / Famílias inconformadas / Eles não joga a real / Se eles não faz nós faz / Sistema incapaz / Capacidade todo mundo tem / Só a oportunidade que não é de igual [...] (MC HARIEL; MC NEGUINHO DO KAXETA; MC LELE JP, 2020).

Identifica-se pela letra o descontentamento com um sistema que não é capaz de ofertar o básico para o indivíduo existir e escolher o seu destino, já que não são dadas possibilidades para todos de maneira íntegra. Além disso, os cantores pedem por paz e cultura na periferia, ou seja, algo que deveria ser um direito, é escasso em determinados contextos, sendo assim, não é válido somente culpabilizar o jovem de se inserir no crime, quando não se tem políticas públicas que vão protegê-lo. Percebe-se isso pelas próprias letras que desvelam o lugar social onde o jovem se situa e a forma como elabora suas vivências, denunciando a violência, as drogas e o crime, neste contexto, a sobrevivência passa a ser o limite, conforme já apontado por Dayrell (2002).

Ainda, na música “A favela venceu”, de MC Tikão, Djonga e MC Cabelinho (2021), canta-se: “A desigualdade desse mundo / Nem me deixa mais tão preocupado / Pra ele, na favela só tem vagabundo / Infelizmente eu não tô acostumado [...]”. Nesse trecho, é possível notar uma referência ao Estado que só enxerga o indivíduo da periferia como sinônimo de um sujeito que não tem possibilidade estrutural de ser alguém na vida (conceito aberto enquadrado dentro do que se espera de todos os jovens, sem olhar a totalidade), porém fica um questionamento: como ser alguém na vida quando se tem um país desigual e idealizado para a exclusão de “certas” vidas? Então, a ineficiência e a falta de políticas públicas são o maior dos fatores de risco para a inserção do jovem na criminalidade. Desse modo, é necessário a implementação de políticas públicas que tenham a juventude como protagonista, além da importância de não deixar os diálogos para a realização desses projetos ficarem apenas na ordem da inserção no mercado de trabalho, mas incluindo também arte, cultura e educação, conforme colocam Frezza, Maraschin e Santos (2009).

3.2 MÚSICA COMO FORMA DE EXPRESSÃO SOCIAL

A música pode ser uma maneira de expressão social, pois através dela é possível que o jovem questione significados e valores sociais, além disso possibilita a exposição de formas de sentir, criando emoções e despertando afetividade, que também viabiliza o sujeito ressignificar o seu contexto e até a si próprio, conforme já abordado por Hinkel e Maheirie (2007) e Oliveira (2012). Na

canção “Favela pede paz”, de MC Hariel, MC Neguinho do Kaxeta e MC Lele JP (2020), percebe-se o seguinte trecho: “A melodia lembra paz / Pra fazer pensar / A quanto tempo a paz / Não anda por aqui [...]”. A partir dela se obtém a ideia de que a música pode ser um ponto de partida para a construção de pensamentos e inclusive de levantar questionamentos acerca da realidade em que se vive, como nos versos expostos, em que é realizada uma comparação entre a melodia e o lugar de onde estão proferindo.

Atualmente, o rap e o funk ganharam muito espaço, sendo assim, eles conseguem chegar até as camadas mais privilegiadas da sociedade. Essa característica é muito importante, pois geralmente são gêneros musicais que tendem a levar informação e reflexão sobre variadas visões de mundo, conforme já assinalado por Tessarin (2021). Dessa forma, é possível alcançar aqueles que não se habituaram em pensar nas questões sociais e que, com isso, acabam tendo a oportunidade de ter contato com realidades diferentes da sua de origem, podendo assim, auxiliar na construção de um pensamento mais crítico.

Ainda, na música “Exemplos” (MC HARIEL; MC NEGUINHO DO KAXETA, 2022) é cantado: “O peso de um verso / A importância de um abraço / Um sorriso leal / Em meio a tanta luta [...]”. Fica evidente nesses versos o quanto uma letra confeccionada pode ofertar um conforto para o sujeito que escreve, trazendo para o real a elaboração de um registro de pensamento, ou seja, em meio as adversidades, uma letra pode auxiliar na maneira em que o autor dela significa seu contexto – no caso exposto pela ideia de luta – ou até sua própria identidade, em consoante com o evidenciado por Oliveira (2012). Na mesma canção em questão é mencionada a influência que a música pode ter na vida dos jovens em geral, pelos seguintes trechos:

[...] Sempre com convicção no que eu narro / Pois eu sei que tem vários a se espelhar / [...] Por isso eu vejo vários na minha idade / Com a cara branca e o nariz cheio de pó / Esse exemplo eu não sou pros menor / E falando em exemplo eu não sou o melhor / Presta atenção em tudo que eu relato / Que vem com peso e com suor [...] (MC HARIEL; MC NEGUINHO DO KAXETA, 2022).

Conforme já apontado por Tessarin (2021), o rap pode gerar no sujeito uma expansão daquilo que ele escutou, despertando várias interpretações e emoções, principalmente, se o que foi cantado corresponde às suas vivências

cotidianas. Dessa forma, é muito importante os MC's terem essa consciência da influência tanto positiva quanto negativa que eles vão despertar nos jovens. Na música acima nota-se esse movimento, que é citado por Hariel e Neguinho do Kaxeta, como quando mencionam de forma indireta o uso de drogas, que esse exemplo eles não querem ser para os mais novos, é fundamental ter essa visão já que eles são narradores de uma realidade que já fez parte de suas histórias e que faz parte das histórias de vidas de outros jovens, podendo assim, eles serem atribuídos a um lugar de referência e representatividade.

A expressão social dos jovens pela música também pode ser manifestada em formato de denúncia, como, por exemplo, a indignação com a segurança pública, bem como a violência policial. Na canção “Favela pede paz” (2020), os MC's cantam:

[...] E o povo cansado de achar bala perdida / A violência de vocês gera essa revolta / De quem devia ta cuidando / E tá oprimindo / De quem devia proteger / E já virou perigo / Se é um maloqueiro que tá no toque do gatilho / Ai fica facinho / Pra vocês chamar ele de assassino / E antes da condenação / Vocês já estão julgando / Minha mãe já sabe disso / Por isso me ensina / Se esforça muito pra ser um cara / Com muitas virtude / Se afasta do crime / Cuidado com a polícia [...] (MC HARIEL; MC NEGUINHO DO KAXETA; MC LELE JP, 2020).

Nesse trecho percebe-se que é exposta uma queixa contra um sistema de segurança que oprime e que não traz proteção, assim, torna-se inviável explicar para um jovem que ele deve ter cuidado com o crime, quando na realidade o que ele teme é ser morto pela polícia. As pautas das políticas públicas novamente entram em discussão, já que elas não asseguram condições apropriadas de segurança para aqueles que não possuem influência com a guerra entre o tráfico e a instituição policial. O problema vai além do que é possível expor, mas através da música entende-se a situação que ela quer denunciar, bem como a necessidade de ser inserida essa pauta nos debates sobre implementação de novas políticas.

Ademais, por meio das canções os jovens conseguem expressar seu sofrimento perante algumas situações que muitas vezes não chegam até certas camadas sociais e que através da música isso se torna possível, podendo dessa forma tornar visível o outro contexto (de quem vive o que é cantado). Na letra da música “Saudade”, de MC Cabelinho (2020), ele demonstra seu sentimento de

tristeza em relação aos amigos que foram mortos por estarem no crime, conforme já referido nesse estudo, mas ao mesmo tempo o MC consegue fazer com que a pessoa que escute a canção entenda não só o seu sofrimento, mas também um pouco da realidade da qual ele está tratando, como no trecho: “[...] Só quem já perdeu amigo que tava na vida do crime vai se identificar / Infelizmente essa é a minha realidade / É a realidade de muitos que moram na favela [...]”. A música, então, é uma ótima ferramenta para se trabalhar com os jovens e explorar as mais variadas dimensões que perpassam as diferentes vivências e, dessa maneira, se constitui como uma forma de expressão social.

3.3 MÚSICA COMO PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE NA ADOLESCÊNCIA E COMO ALTERNATIVA PARA ELABORAÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA

A música pode ser uma aliada importante para prevenir a inserção dos jovens na criminalidade. Na canção “Do crime ao funk”, de Bielzin, MC Poze do Rodo e Mãolee (2020), os MC’s corroboram com essa ideia cantando suas vivências, conforme o trecho:

[...] Cansei de escutar que não ia conseguir / Já pensei em largar a vida de MC / Já entrei pra boca e me iludi / Sabendo que essa porra nunca foi pra mim / Mas Deus abriu os meus olhos no momento em que eu mais precisei / Me tirou da boca e me botou na música outra vez / Agora eu to fazendo o que quero e eu vou ser feliz / [...] Essa vida louca é maior parada / Mas graças a Deus hoje eu to aqui, virei MC [...] (BIELZIN; MC POZE DO RODO; MÃOLEE, 2020).

Nota-se que é ressaltada uma gratidão por parte de quem canta ao fato de ter virado MC e conseguir viver das recompensas da música, além de ser evidenciado que esse é o lugar que ele sempre ambicionou, atribuindo sentimentos de felicidade à prática desta arte. Dessa forma, assim como aponta Dayrell (2002), a música consegue ampliar as possibilidades, mudando as trajetórias de vida de jovens “anônimos” que, com isso, afirmam o seu lugar na sociedade e conseguem narrar suas histórias, se constituindo como autores dos seus próprios projetos de futuro e não coadjuvantes devido um sistema que os exclui e condena.

Ainda, na canção “A favela venceu” (MC TIKÃO; DJONGA; MC CABELINHO, 2021) identifica-se o seguinte fragmento:

[...] Correndo atrás do meu sonho / Sou um favelado, cheio de disposição / [...] Vou sobrevivendo em meio a vida loka / Sou MC, não soldado da boca / Sempre batalhei pro progresso / Chegar e dar o melhor pra minha coroa / Graças a Deus, missão cumprida! / Mais um favelado forte que venceu na vida / [...] Eu tô engordando minha conta / Mostrei que esse mundo dá voltas / E passei na sua tela plana [...] (MC TIKÃO; DJONGA; MC CABELINHO, 2021).

No trecho acima é mencionado pelo cantor que o mundo dá voltas e que ele passou em tela plana, ou seja, na televisão. Dayrell (2002) assinala que esse movimento que a música faz de conseguir entrar e estar nos mais variados espaços é fundamental, pois coloca os criadores como artistas que conseguem se constituir na cena pública. Sendo assim, apresentam aos recursos midiáticos denúncias implícitas que incomodam, de situações de relação de poder e negligência que geralmente o Estado e os meios de comunicação tentam apagar ou silenciar, conforme aborda Novaes (2016).

Outrossim, em “A favela venceu” (2021), é possível perceber pelo que é exposto pelos MC’s que a música surge como um recurso de sobrevivência, em que o foco é o empenho em utilizar essa arte como meio de garantir o sustento não só deles, mas também de suas famílias. Ainda, é evidenciado que suas conquistas e progressos se deram pelo fato de persistirem nesse projeto de trabalho como MC e não em outras circunstâncias, assim como é referenciado na letra como “soldado da boca”, fazendo menção ao tráfico como forma de subsistência.

Contudo, é válido salientar que o intuito não é apontar a música como única ferramenta possível de prevenção a criminalidade, mas sim, como um dos instrumentos que podem auxiliar para evitar que a juventude siga por esse caminho, funcionando como um recurso de aproximação que torna possível diálogos que fazem sentido para os mesmos. Entretanto, na música “Exemplos”, de MC Hariel e MC Neguinho do Kaxeta (2022), é cantado:

[...] As espreitas / Com a meta de matar os nossos sonhos / Espíritos opacos / Sangram o nosso dia a dia / [...] Eu acreditei na melhora e fiz acontecer / Calculei os passos do meu objetivo / Pus na minha meta que eu ia vencer / Não me importei com a falta de incentivo / De quem não quer te ver com o livro / De quem não quer te ver por ai livre / De

quem não quer ver você mais vivo / De quem tá só esperando o deslize
[...] (MC HARIEL; MC NEGUINHO DO KAXETA, 2022)

Sendo assim, deveria ser responsabilidade do Estado garantir alternativas suficientes de segurança e qualidade de vida, para que não seja necessário o estudo de diferentes maneiras de prevenir a inserção dos jovens na criminalidade. Afinal, a música só entra como esse recurso pois é através dela que a juventude ganha voz e consegue denunciar suas aflições e sentimentos em relação a um governo que não olha para suas necessidades, que na verdade não passam de direitos e deveres que são básicos para assegurar uma existência digna, bem como é exposto na canção “Exemplos” (2022). Desse modo, para se pensar em prevenção à criminalidade é necessário criar uma aproximação com os jovens, no intuito de escutá-los em sua pluralidade para que seja possível para eles participarem do planejamento das ações que os envolvem, assim como é ressaltado por Frezza, Marashini e Santos (2009) e assim como a música faz, atribuindo a eles o papel de protagonistas dos seus respectivos projetos de vida.

Na música “Ninguém tem 15 anos para sempre” (2018), de Thiagão e os Kamikazes do Gueto, canta-se o seguinte trecho: “[...] Milhares entrando em cana com 18 anos / E saindo com bem mais de 30 / [...] Achando que vão ter 15 anos pra sempre, vivendo iludido [...]”. Nele, percebe-se o quanto a questão do tempo é enfatizada na visão que o MC pretende passar, na qual se entende que os adolescentes, frequentemente, não possuem a dimensão das consequências que estão atreladas as atitudes que eles tomam. Assim, muitas vezes a criminalidade é a alternativa entendida como possível diante de um contexto de extrema vulnerabilidade, no qual se faltam condições essenciais à sobrevivência, conforme já abordado por Castro e Paiva (2015). Desse modo, a música entraria como um recurso de expressão social desses jovens, que poderiam ter a possibilidade de sonhar uma realidade possível, seja atuando como MC ou outra profissão e, assim sendo, prevenindo a inserção na criminalidade. Porém, para não atingir parâmetros utópicos é necessário que as ações de políticas públicas de juventude não sejam limitantes e consigam contribuir com novos sentidos e práticas para além da arte musical, assim como corroboram Frezza, Maraschin e Santos (2009).

Ademais, a música se constitui como ação política e como auxílio para se pensar em juventude, tornando possível que jovens tenham chances de almejar um futuro para além daquele que foi predestinado pela sociedade e pelo Estado, contribuindo como ferramenta de proteção para quem produz e para quem escuta. Por fim, na canção “Favela pede paz”, de MC Hariel, MC Negoinho do Kaxeta e MC Lele JP (2020), canta-se: “[...] Eu sou o funk / Hoje válvula de escape / Mudando as realidades / Sem fazer ninguém por aí sangrar [...]”. Esse trecho contribui com a elucidação do principal objetivo desse estudo, assim, através desse fazer artístico jovens tem a possibilidade de elaborar seus próprios projetos de vida, traçando as rotas de sua existência e inspirando novos sonhos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo possibilitou a compreensão da música como uma ferramenta de auxílio na vida dos jovens, além de ser um recurso de prevenção à criminalidade. Entretanto, é válido ressaltar que deve ser um compromisso do Estado assegurar condições de cidadania e sobrevivência, pois a arte musical entra como uma das estratégias de aproximação, portanto, o objetivo não é colocá-la como a única alternativa possível. Além disso, é importante salientar que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990), prevê a responsabilização dos adolescentes envolvidos na criminalidade por meio de medidas socioeducativas, que têm como um dos focos prevenir infrações posteriores. Desse modo, não cabe ao estudo inferir estereótipos às juventudes, é necessário analisar as inúmeras contingências que perpassam suas vivências e, assim, serem levantadas possibilidades de ação.

Contudo, é importante pensar em políticas públicas que perpassam as realidades existentes e que vão ser eficazes na garantia de direitos básicos, incluindo os culturais. Ainda, nas escolas deveriam ser ampliadas maneiras da juventude se expressar, seja com atividades que envolvam artes em geral ou meios que envolvem a própria participação dos jovens nas escolhas desses recursos, atribuindo credibilidade às decisões que podem ser tomadas pelos mesmos. O melhor plano de prevenção a criminalidade é aquele que envolve o Estado e os agentes vítimas da desigualdade social e exclusão social, pois são

através das denúncias desses sujeitos que se torna possível elencar mudanças e definir prioridades.

Ademais, é evidente o quanto a música se consolida como porta-voz de diversos jovens e o quanto ela é representativa não só para quem escreve, mas também para quem escuta. Além disso, o espaço que o rap e o funk vem ganhando na sociedade é importante para a valorização da cultura de periferia, que consegue atingir os recursos midiáticos e promover ensinamentos que muitas vezes os jornais e o próprio governo tentam apagar e inviabilizar. As músicas escolhidas para esse estudo são apenas algumas dentro das inúmeras canções que contam histórias reais e que denunciam uma violência estrutural do Estado, que não garante segurança e por consequência não garante educação. Como explica-se para esses jovens que eles devem estudar e serem assíduos na escola, quando não vai ser estabelecido segurança no percurso até ela? Sendo assim, esse movimento que a música faz é de muita relevância para levantar reflexões sobre as políticas públicas do país, bem como denunciar a opressão sofrida por certas formas de ser jovem, tornando possível que suas angústias sejam ouvidas e amparadas pelas canções expostas.

Por fim, são nas histórias contadas pelas letras produzidas e em suas implicações, que se faz presente a Psicologia. Desse modo, ela entra em vigor emergindo fora do espaço clínico e institucional, sendo eficaz para estruturarmos saberes que vão além daqueles aplicados usualmente, perpassando as barreiras do seu engessamento. Ainda, é necessário a ampliação dessa ideia acerca da Psicologia, para que desse modo ela atinja as mais variadas camadas sociais, espaço esse que já deveria ter sido ocupado. Outrossim, é importante durante a graduação um ensino que vá além de teorias e abordagens, mas que tenha como princípio cidadania e garantia de conhecimentos e práticas que tenham como objetivo agregar na sociedade com uma Psicologia mais abrangente e menos utópica.

REFERÊNCIAS

ALVES, Lavínia Lyssa de Souza. **A delinquência juvenil, o menor infrator e a responsabilidade do estado**. 2021. 28 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito)-Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiás, 2021.

Disponível em:

<<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/1713>>. Acesso em: 8 mar. 2022.

AREIAS, José Carlos. A música, a saúde e o bem estar. **Nascer e crescer**, v. 25, n. 1, p. 7-10, 2016. Disponível em:

<<https://revistas.rcaap.pt/nascercrescer/article/download/8815/6359/25028>>.

Acesso em: 10 mar. 2022.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BIELZIN; MC POZE DO RODO; MÃOLEE. **Do crime ao Funk**. Rio de Janeiro: Portugal no Beat, 2020. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=T_nLJmPZ9X4>. Acesso em: 2 ago. 2022.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente>>. Acesso em: 4 out. 2022.

CASTRO, Ana Luiza de Souza; GUARESCHI, Pedrinho Arcides. Adolescentes autores de atos infracionais: processos de exclusão e formas de subjetivação. **Revista Psicologia Política**, v. 7, n. 13, p. 1-15, 2007. Disponível em: <<https://pedrinhoguareschi.com.br/site/wp-content/uploads/2019/01/Revista-Psicologia-Pol%C3%ADtica-Vol.-7-N%C2%B0-13-2007.pdf>>. Acesso em: 25 fev. 2022.

CASTRO, Rogério Ribeiro de; PAIVA, Fernando Santana de. Juventude e vulnerabilidade social: limites, avanços e potencialidades de intervenção no âmbito da medida socioeducativa de semiliberdade. **Revista Eletrônica Machado Sobrinho**, v. 11, n. 1, p. 51-62, 2015. Disponível em: <http://www.machadosobrinho.com.br/revista_online/publicacao/artigos/Artigo05REMS10.pdf>. Acesso em: 7 abr. 2022.

DAYRELL, Juarez. O rap e o funk na socialização da juventude. **Educação e pesquisa**, v. 28, n. 1, p. 117-136, 2002. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ep/v28n1/11660.pdf>>. Acesso em: 1 mar. 2022.

FREZZA, Marcia; MARASCHIN, Cleci; SANTOS, Nair Silveira dos. Juventude como problema de políticas públicas. **Psicologia & Sociedade**, v. 21, n. 3, p. 313-323, 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/psoc/v21n3/a04v21n3.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2022.

HINKEL, Jaison; MAHEIRIE, Kátia. Rap-rimas afetivas da periferia: reflexões na perspectiva sócio-histórica. **Psicologia & Sociedade**, v. 19, p. 90-99, 2007.

CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 4, n. 8, p.463-485, jul./dez. 2022 – ISSN 2674-9483

Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-71822007000500024>>. Acesso em: 11 mai. 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da violência**. 8. ed. IPEA, 2021. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>>. Acesso em: 25 fev. 2022.

MC CABELINHO. **Saudade**. Rio de Janeiro: Djay W. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=UfMzmpmfGQU>>. Acesso em: 2 ago. 2022.

MC HARIEL; MC NEGUINHO DO KAXETA. **Exemplos**. São Paulo: GR6 Explode, 2022. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=nZ7JwQIRWI0>>. Acesso em: 2 ago. 2022.

MC HARIEL; MC NEGUINHO DO KAXETA; MC LELE JP. **Favela pede paz**. São Paulo: DJ Murillo e LTnoBeat, 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=55pcGHHssQY>>. Acesso em: 4 ago. 2022.

MC TIKÃO; DJONGA; MC CABELINHO. **A favela venceu**. Rio de Janeiro: JR ON, 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=XAZszanKCMU>>. Acesso em: 4 ago. 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde**. 10. ed. São Paulo: HUCITEC, 2007. Disponível em: <<https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/crt-1255>>. Acesso em: 4 jun. 2022.

NOVAES, Dennis. **Funk proibido: música e poder nas favelas cariocas**. 2016. 141 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social)- Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/44123160/Dennis_Novaes_Funk_Proibido_-_Musica_e_Poder_nas_Favelas_Cariocas.pdf>. Acesso em: 11 mai. 2022.

RUZZI-PEREIRA, Andrea; MARQUES, Larissa Nascimento; PARREIRA, Mariana Melo. A música como forma expressão da realidade de adolescentes em vulnerabilidade social. **Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social**, v. 2, p. 662-668, 2018. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/4979/497956940016/497956940016.pdf>>. Acesso em: 20 mai. 2022.

SANTOS, Fernanda Camargo dos. Ingresso de adolescentes na criminalidade do Brasil. **Revista Científica Multidisciplinar: o saber**, São Paulo, v. 3, n. 3, p. 1-7, mar. 2021. Disponível em: <<https://scholar.archive.org/work/gboqowxmo5f2rbb6tvhqail4q/access/waybac>>

k/https://revistacientificaosaber.com.br/ojs/envie seu artigo/index.php/rcmos/artic
le/download/40/36>. Acesso em: 20 mai. 2022.

TESSARIN, Pedro Henrique de Oliveira. **“Sou um projeto de muitas outras pessoas e meus passos também são os deles”**: o Rap como instrumento de reflexão sobre o cotidiano. 2021. 66 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2022. Disponível em:
<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/34164>. Acesso em 20 mai. 2022.

THIAGÃO E OS KAMIKAZES DO GUETO. **Ninguém tem 15 anos para sempre**. São Paulo: SHEIDI S5, 2018. Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=z4EGGc3-7nU>. Acesso em: 4 ago. 2022.

OLIVEIRA, Vilmar Pereira de. **Diga-me o que ouves e te direi quem és: a influência e as contribuições da música no processo de construção da identidade de jovens da Região Metropolitana de Belo Horizonte**. 2012. 95f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia)-Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012. Disponível em:
<https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0661.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2022.